



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
NESTA

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar a abertura de Processo Licitatório para se proceder à contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de pessoa jurídica para realização **de Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

A inviabilidade de licitação é em decorrência de se tratar de profissionais do setor artístico consagrado pela opinião pública, que por meio de empresário com Carta de Exclusividade ao Microempreendedor **THALES VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO, CNPJ 47.835.259/0001-16**, apresentada em anexo à documentação.

Nesse contexto e objetivando a complementação dos conceitos previstos no inciso III, do Art. 25, grafados em parágrafo precedente, valemo-nos da doutrina, mormente do que escreve Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, acerca do assunto, senão vejamos:

Não se pretende que o agente faça juntar centenas de recortes de jornal, por exemplo, sobre o artista, mas que indique sucintamente por que se convenceu do atendimento desse requisito para promover a contratação direta, como citar número de discos gravados. (Grifo nosso)

Com o mesmo diapasão, Ivan Barbosa Rigolin, pontifica:

Inexigibilidade de licitação é a proibição de realizá-la, por mais absurda ou antiética, conforme insistentemente já se disse. Aqui não cabe licitar, nem que se queira; não faz sentido licitar... (grifo nosso)

Nesse contexto, importante ressaltar o que Diógenes Gasparini, assevera acerca do limite para a contratação direta: quando este se enquadra dentro do valor da modalidade convite, a crítica especializada basta ser local, ou seja, o requisito exigido na lei para a licitação ser inexigível, que é o artista a ser “consagrado pela crítica especializada” foi satisfeito pelo artista e sua equipe, corroborando a adequação à modalidade citada, por ser o valor do contrato da atração menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).(Nota: com alteração do decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 passa a ser R\$ 176.000,00).

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia - MG, 16 janeiro de 2023.

ANA MARIA CALDE RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA/MG
NESTA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pela Sr^a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, venho pela presente solicitar dessa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo para contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de pessoa jurídica para realização **de Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG.**

A inviabilidade de licitação é em decorrência de se tratar de profissionais do setor artístico consagrado pela opinião pública, por meio de empresa própria **THALES VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO, CNPJ 47.835.259/0001-16**, apresentada em anexo à documentação.

O Valor global da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dona Euzébia - MG, 16 de janeiro de 2023.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia - MG, 17 de janeiro de 2023.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: SETOR DE CONTABILIDADE

Prezados Senhores,

Solicito de Vs., nos informar em qual dotação será empenhada a despesa referente a contratação de pessoa jurídica para **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG** junto ao Município de Dona Euzébia.

Cordialmente,

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à contratação de pessoa jurídica para **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária: **Nº 02.04.01.13.392.005.2.0029 – 33.90.39 – Eventos e Festividades Populares.**

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia - MG, 17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO
Contador



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

INDICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para orçamentar a despesa referente à contratação de pessoa jurídica para **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG**, indico a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Nº 02.04.01.13.392.005.2.0029 – 33.90.39 – Eventos e Festividades Populares.

Dona Euzébia, 17 de janeiro de 2023

Elizabete Conceição Ribeiro
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo à contratação de pessoa jurídica para **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG**, está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: **Nº 02.04.01.13.392.005.2.0029 – 33.90.39 – Eventos e Festividades Populares**, que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia - MG, 17 de janeiro de 2023.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
THALES VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO

Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG.**

- **O Valor global da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
- **Recurso: Próprio/Dotação Orçamentária: nº 02.04.01.13.392.005.2.0029 – 33.90.39 – Eventos e Festividades Populares.**

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia/MG, 17 de janeiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação de pessoa jurídica empresa **THALES VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO, CNPJ 47.835.259/0001-16**, para apresentação de **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO os termos do inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como as disposições do art. 3º-A e parágrafo único da Lei nº 8.906/94.

CONSIDERANDO que o município tem necessidade de contratação de Banda de Renome para Realização do tradicional evento popular de Carnaval.

CONSIDERANDO que a **Banda Cidade Mídia**, é de renome regional já tendo se apresentado em diversos eventos de reconhecimento regionais, conforme comprovado em documentações apresentadas;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada empresa, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO - **Presidente da CPL**

SILVANA AP. SIMEÃO RITA - **Membro da CPL**

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS - **Membro da CPL**



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** a empresa **THALES VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.835.259/0001-16**, sediada na Rua Galdino Furtado de Mendonça, 239, Bairro Centro, São João Nepomuceno/MG, a contratada para **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, mediante processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia - MG, 18 de janeiro de 2023

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PROCESSO Nº 009/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica para realização de **Show da Cidade Mídia, para apresentação no Carnaval de 2023, com duração de 3 (três) horas, neste Município de Dona Euzébia – MG, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Dona Euzébia/MG, 18 de janeiro de 2023

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal